



## Pedido Administrativo nº: 00180-026823

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

**ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR** 

Diretor de Regularização Fundiária COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPV-00180-026823-MARLÍ AVELINO DE OLIVEIRA-Paranavaí-PR





## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná JORGE LUIZ **LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00180-026823, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora MARLÍ AVELINO DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Atalaia - PR, nascida em 02/11/1966, autônoma, divorciada em 26/08/1999, portadora da Carteira de Identidade 7.160.824-7 - SSP/PR, CPF nº 018.096.669-37, residente e domiciliada na rua Araucária, nº 22, bairro Casas Populares Sumaré, CEP 87720-255, Paranavaí -PR, relativo ao imóvel: Lote: nº 14 (quatorze), da Quadra nº 02 (dois), do Conjunto Residencial do Conjunto Habitacional " SUMARÉ ", situado no distrito de Sumaré, matrícula nº 16.000, registrado no Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavaí-PR, área total do terreno de 315,00 m², situado no município de Paranavaí, Estado do Paraná, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada "C", na distância de 12,6000 metros, lado direito confronta com o lote nº 15, na distância de 25,0000 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 13, na distância de 25,0000 metros, fundos confronta com o lote nº 11, na distância de 12,6000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-38C, com 38,11 m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR ANTONIO CARLOS GROSSI, brasileiro, natural de Lins - SP, nascido em 15/09/1949, , portador da Carteira de Identidade 1.197.892-4 - SSP/PR, CPF nº 199.675.439-49, casado em 29/11/1977 sob o regime de Comunhão Universal de Bens e sua esposa ROSALINA DE OLIVEIRA GROSSI, brasileira, natural de Arapongas - PR, nascida em 12/10/1955 e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de MARLÍ AVELINO DE OLIVEIRA o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

## **JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPV-00180-026823-MARLÍ AVELINO DE OLIVEIRA-Paranavaí-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br





 $\label{locumento:expv00180026823MARLIAVELINODEOLIVEIRA Paranavai PR.pdf. \\$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Jorge Luiz Lange em 18/02/2025 10:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 19/02/2025 09:03 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 17/02/2025 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.